



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0348- PARTE 1

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE JERICÓ (PB), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO para a PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na

Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).


CATEGORIA - MÚSICO/POETA REPENTISTA

NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
FRANCISCA MÔNICA DE SOUSA	037.XXX. XXX-00	50	SIM	SELECIONADA
FRANCISCO D A S C H A G A S DE SOUSA FILHO	020.XXX. XXX-62	50	SIM	SELECIONADO
C Í C E R O JOSÉ DE MOURA	292.XXX. XX-34	40	NÃO	SELECIONADO
J E N I V A L HENRIQUE DA SILVA	646.XXX. XXX-34	40	NÃO	SELECIONADO

Fica aberto entre os dias 18 a 22 de Julho de 2025, o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma do edital, preenchendo o formulário (anexo IX) que deve ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de expediente.

Jericó/PB, 17 de julho de 2025.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal


Kattarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)

comunicacao@jerico.pb.gov.br